



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Comissão Permanente de Licitação.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2176/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 20 de março de 2015, a funcionária **DANIELE FERNANDES DE CARVALHO**, Professor II – Matrícula nº 8840, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo nº 3755/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2178/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 10 de março de 2015, a funcionária **CRISTIANE DA SILVA PRALON**, Professor II – Matrícula nº 10248, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo nº 3224 /2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2188/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 19 de março de 2015, o funcionário **ROGÉRIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Psicólogo – Matrícula nº 10163, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo nº 3701/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2189/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 11 de março de 2015, a funcionária **ROSANGELA SILVA DA ROCHA**, Professor II – Matrícula nº 7763, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo nº 3266/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2190/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 11 de março de 2015, a funcionária **ELOISA SILVA PIMENTEL**, Orientador Pedagógico – Matrícula nº 10041, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo nº 3315/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2191/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 16 de março de 2015, o funcionário **EDUARDO DA COSTA SOUSA**, Orientador Educacional – Matrícula nº 10701, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo nº 3449/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2217/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **JOSE DA SILVA CARDOSO**,

Motorista - Matrícula nº 22157, quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 21214/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2252/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 18 de março de 2015, a funcionária **DEISE DE SOUZA OLIVEIRA**, Professor I – Matrícula nº 8704, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo nº 3640/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2253/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 17 de março de 2015, a funcionária **ELLEN EFIGÊNIA DE MOURA DA ENCARNACÃO**, Professor II – Matrícula nº 10214, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo nº 4701/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2507/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 19 de março de 2015, o servidor **ALEF SILVA ROMANO**, Matrícula nº 97105, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Processo nº 3720/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2613/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 24 de março de 2015, a funcionária **NEUSELI GAIÃO BARRETO**, Professor II, Matrícula nº 7549, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3842/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2614/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 27 de abril de 2015, o funcionário **MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA**, Ajudante de Serviço, Matrícula nº 26923, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5216/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2615/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 17 de abril de 2015, a funcionária **CRIZAN SASSON CORREA DE OLIVEIRA**, Orientador Pedagógico, Matrícula nº 10039, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5116/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2616/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 28 de abril de 2015, a funcionária **KELI APARECIDA HENRIQUES DA SILVEIRA**, Professor II, Matrícula nº 9775, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5295/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2617/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 28 de abril de 2015, a funcionária **MARIA PRISCILA SERZEDELLO DAS NEVES**, Professor I, Matrícula nº 10014, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5272/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2618/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 28 de abril de 2015, o funcionário **VINICIUS ALVES FERNANDES**, Inspetor de Alunos, Matrícula nº 10765, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5294/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2855/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 13 de maio de 2015, **CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 90714, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6091/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2877/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 06 de maio de 2015, a funcionária **SHIRLENE RODRIGUES ROCHA**, Auxiliar de Enfermagem - Matrícula nº 27837, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 5829/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2878/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 11 de maio de 2015, o funcionário **LUIZ CARLOS MACEDO MOURA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 9417, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo nº 5994/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2879/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 18 de maio de 2015, os termos da Portaria nº 2083/2015-SEMAD, que exonerou **MOACYR ALEX DA CRUZ PORTO DOS SANTOS**, Professor I, - Matrícula nº 10086, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme processo nº 3935/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2946/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 2886/2014-SEMAD, onde se lê: **CHARLES VAS NORBIATO** - Ajudante de Serviço - Matrícula nº 9464, leia-se **CHARLES VAS NORBIATO** - Matrícula nº 9464 - Ref. Processo 11624/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3009/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

INCORPORAR aos vencimentos da funcionária **LUCIMERI DUARTE DE ANDRADE FERNANDES**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26625, o Símbolo CE, com base no art. 168 da Lei

Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 031/08, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 22631/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3010/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **IRENIO PEREIRA FILHO**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27041, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4450/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3011/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **ELIANE DE OLIVEIRA DA FONSECA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26148, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6811/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3014/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **BARBARA SANTOS GONZAGA DA SILVA**, Professor II - Matrícula nº 9791, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (hum) mês de vencimento a título de auxílio doença, com base no art. 136 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 864/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3016/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ITAMARA DOS SANTOS CARDOZO**, Auxiliar de Enfermagem - Matrícula nº 1912, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (hum) mês de vencimento a título de auxílio doença, com base no art. 136 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 22447/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3017/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **MARIA DA GLORIA FERREIRA DA COSTA**, Professor II - Matrícula nº 28387, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (hum) mês de vencimento a título de auxílio doença, com base no art. 136 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1288/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3018/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária **HELIDA DA COSTA LOPES DUARTE**, Orientador Pedagógico - Matrícula nº 10870, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, prevista no art. 162, inc. XXI da Lei Orgânica do Município, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 21334/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3024/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

D I S P E N S A R, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **RODRIGO SOUSA DA SILVA** - Matrícula nº 10365, da Função de Agente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Controle Interno, conforme solicitação feita através do memorando nº 091/2015-SEMCI.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3025/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 02 de fevereiro de 2015, a funcionária **ROSANGELA TEBALDI** - Matrícula nº 10699, como Agente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Controle Interno, bem como para posterior esclarecimento junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme solicitação feita através do memorando nº 091/2015-SEMCI.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3030/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **GISELLE BARREIROS VARGAS PINHO** - Matrícula nº 95007, do Cargo em Comissão de Assessor de Assistência Social, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3031/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **ADRIANA DA SILVA COUTINHO** - Matrícula nº 97705, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Assistência Social, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 19935/2014

Pregão Presencial nº 001/2015 – Aquisição de materiais Permanentes/Eletrônicos, Eletrodomésticos, etc.
Realização: 06/08/2015 às 10 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **Marcos Vinicius Nogueira Leite** – Pregoeiro.